



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 69**  
**QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2009**

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Inspecção Administrativa Regional

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETÁRIO REGIONAL DA  
PRESIDÊNCIA**

Despacho

Página 2050

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA**

Despacho

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Despacho

Direcção Regional da Educação e Formação

EBS Tomás de Borba

Direcção Regional do Desporto

**SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor

**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Portarias

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR**

Portaria

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portarias

Rectificação

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Despacho n.º 436/2009 de 9 de Abril de 2009

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de Julho, determina, no seu artigo 27.º, a existência de uma comissão de apreciação de pedidos de apoio para a realização de actividades para jovens ou destinadas à juventude.

Assim, ouvido o Conselho de Juventude dos Açores e ao abrigo do n.º 2, do artigo 27.º, determina-se que, de acordo com o n.º 3 do referido artigo 27.º, a Comissão de Apreciação de pedidos de apoio relativos ao ano de 2009 tenha a seguinte composição:

- a) Bruno Miguel Correia Pacheco, Director Regional da Juventude, que preside;
- b) Francisco José Silva Tavares, em representação do Secretário Regional da Presidência;
- c) Paulo Sérgio Corvelo Soares, em representação do Vice Presidente do Governo Regional;
- d) Luís Miguel Santos, em representação do Conselho de Juventude dos Açores;
- e) Rogério Sousa, em representação do Conselho de Juventude dos Açores

18 de Março de 2009. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

**INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL**

Despacho n.º 437/2009 de 9 de Abril de 2009

Conforme meu despacho, de 30 de Março de 2009, dá-se publicidade ao Plano de Actividades da Inspeção Administrativa Regional para o ano de 2009, homologado pelo Vice-Presidente do Governo Regional, em 26 de Março de 2009, onde constam as principais acções ordinárias propostas para o ano em curso:

- Inspeção à Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário;
- Inspeção ao Centro de Saúde de Horta;
- Inspeção à Unidade de Saúde da Ilha do Pico;
- Inspeção à Escola Secundária Domingos Rebelo;
- Inspeção à Escola Básica Integrada da Praia da Vitória;

**JORNAL OFICIAL**

- Inspeção à actividade dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada;
- Inspeção à actividade dos Órgãos e Serviços do Município de Angra do Heroísmo;
- Auditoria conjunta com a IGAP no âmbito do PRORURAL.

30 de Março de 2009. - O Inspector Regional, *Antero Fernandes Rolo*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA**

Despacho n.º 438/2009 de 9 de Abril de 2009

Considerando os objectivos do Governo Regional dos Açores de promoção externa da Região, em particular, no âmbito da realização no arquipélago de iniciativas de projecção internacional;

Considerando que, em Dezembro de 2007, a Organização das Nações Unidas declarou 2009 como Ano Internacional da Astronomia, salientando assim a sua contribuição para a sociedade e para a cultura, estimulando o interesse a nível mundial não só na astronomia, mas na ciência em geral, com particular incidência nos jovens;

Considerando que a Escola Secundária Domingos Rebelo, no âmbito do Ano Internacional da Astronomia, organiza o primeiro Congresso Internacional de Astronomia "O Universo nos Açores", nos dias 2 a 4 de Abril de 2009, o qual contará com a presença de vários especialistas, de renome nacional e internacional, de diversas instituições científicas;

Considerando que é fundamental motivar a comunidade e os jovens açorianos, em particular, para temáticas de carácter científico e tecnológico, bem como fomentar as actividades da comunidade escolar relacionadas com comemorações internacionais;

Tendo em conta que o Congresso Internacional de Astronomia "O Universo nos Açores" visa envolver a escola e a comunidade nas comemorações do Ano Internacional da Astronomia, promover o contacto entre astrónomos profissionais e amadores, professores, alunos e restante comunidade interessada em astronomia e divulgar projectos realizados nas Universidades e Escolas no âmbito da Astronomia e exploração do Universo;

Considerando, em suma, a importância e o interesse de que se reveste o Congresso Internacional de Astronomia "O Universo nos Açores", o qual constitui uma forma de incentivar o conhecimento científico nos Açores, em particular junto da comunidade escolar, bem como para divulgar e promover a Região a nível internacional, e, ainda, o pedido de apoio oportunamente formulado pela Escola Secundária Domingos Rebelo,

**JORNAL OFICIAL**

Ao abrigo do disposto nos artigos 77.º, n.º 4 e 124.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redacção dada pela Lei 2/2009, de 12 de Janeiro de 2009, no artigo 9.º, n.º 2 do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro de 2008, e no uso da competência concedida pelo Despacho n.º 118/2009, de 27 de Janeiro de 2009, publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 18, determino:

1 - A concessão de um apoio financeiro de 3 246,46€ (três mil duzentos e quarenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos) à Escola Secundária Domingos Rebelo, a ser processado pelas dotações inscritas no Plano Anual de 2009, Divisão 22.1. (Cooperação Externa), Subdivisão 22.1.2, rubrica 04.07.01 (Instituições sem Fins Lucrativos).

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

27 de Março de 2009. - O Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Despacho n.º 439/2009 de 9 de Abril de 2009**

Considerando a necessidade de acompanhamento do novo modelo de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do Sistema Educativo Regional, bem como dos trabalhos relativos ao Currículo Regional;

Considerando que esse acompanhamento deverá ser efectuado de forma continuada e sistemática por uma personalidade com formação específica na matéria;

Nomeio, para acompanhar os referidos projectos, a Mestre Lucília Fátima Diogo Oliveira Alves Leite Gonçalves, professora do grupo 330 – código de recrutamento – Inglês, do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, com mestrado em Supervisão Pedagógica, mantendo a remuneração da carreira de origem, que será processada pela Escola Básica e Secundária Tomás de Borba.

O presente despacho produz efeitos a 22 de Janeiro de 2009 e vigora até final do ano escolar, sendo susceptível de renovação.

21 de Janeiro de 2009. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Despacho n.º 440/2009 de 9 de Abril de 2009

Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 23.º do Regulamento do Concurso do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, nomeio para constituir o júri de elaboração e condução de prova de domínio perfeito da Língua Portuguesa a que se refere o n.º 6 do mesmo artigo, os seguintes elementos:

Aida Maria Oliveira Machado Nunes da Silva, professora do quadro de nomeação definitiva do 8º grupo A, da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, que preside.

Maria José Neves Filipe Dias, professora do quadro de nomeação definitiva do 8º grupo A, da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

João Manuel Avelar, professor do quadro de nomeação definitiva do 8º grupo A, da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

01 de Abril de 2009. - A Directora Regional da Educação, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Extracto de Despacho n.º 215/2009 de 9 de Abril de 2009

Por despacho da Directora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2008/2009 dos seguintes professores do 1º ciclo do Ensino Básico e Educadores de Infância da Educação Pré-Escolar:

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 6 de Fevereiro de 2009:

Patrícia de Sousa Pimentel Couto, por 30 dias com início a 9 de Fevereiro de 2009

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 30 de Dezembro de 2008:

Cláudia Alexandra Amaral Coutinho, por 30 dias com início a 31 de Dezembro de 2008

Escola Básica Integrada da Maia

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 28 de Janeiro de 2009:

Anabela Oliveira de Pinho, por 30 dias com início a 2 de Fevereiro de 2009

2 de Abril de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**EBS TOMÁS DE BORBA**

Aviso n.º 115/2009 de 9 de Abril de 2009

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, elaborada de harmonia com os artigos 93.º e 94.º do referido Decreto-Lei, referente a 31 de Dezembro de 2008.

O pessoal não docente de acordo com o artigo 96.º do citado Decreto-Lei, dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial II Série, para a reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Março de 2009. - O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Augusto Fernando da Silva Oliveira*.

**D.R. DO DESPORTO**

Extracto de Despacho n.º 216/2009 de 9 de Abril de 2009

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, é atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 848,00 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada dos Biscoitos - 9760 - 056 Biscoitos, destinado a apoiar a aquisição de duas balizas de futsal/andebol, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008/2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o ano 2008/2009.

31 de Março de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Despacho n.º 441/2009 de 9 de Abril de 2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 22/2009, de 2 de Fevereiro, determino atribuir à CLIMALECTRA – Instalações Técnicas Integradas, Ldª, sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512095965, C.A.E. 45 310, com sede no Parque Industrial da Ribeira Grande, Lotes 44C e 44 D, concelho de Ribeira Grande, um apoio financeiro, a título de empréstimo sem juros no valor máximo de € 11.340,00 (Onze mil, trezentos e quarenta euros), para a manutenção de 6 (seis) postos de trabalho permanentes no âmbito do programa de apoio à manutenção de postos de trabalho (M.P.T.).

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do anexo à da Resolução do Conselho do Governo n.º 22/2009, de 2 de Fevereiro, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global.

31 de Março de 2009. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

**S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**

Portaria n.º 186/2009 de 9 de Abril de 2009

A Lei n.º 44/2004, de 19 de Agosto, definiu o regime jurídico da assistência nos locais destinados a banhistas, remetendo para diploma complementar a qualificação, como praias de banhos, das praias marítimas e das praias de águas fluviais e lacustres. As praias ora designadas como praias de banhos correspondem às praias designadas no âmbito da Directiva n.º 76/160/CEE, uma vez que são essas que apresentam as características adequadas para a prática balnear.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea \ do artigo 58.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Ambiente e do Mar, o seguinte:

1.º Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 2.º da Lei n.º 44/2004, de 19 de Agosto, consideram -se praias marítimas as designadas como zonas balneares costeiras constantes do anexo I à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º A presente portaria vigora durante a época balnear estabelecida para o ano de 2009.

3.º O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.



# JORNAL OFICIAL

23 de Março de 2009. – O Secretário Regional de do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

## ANEXO I

### Praias de banhos marítimas designadas

ILHA	CONCELHO	ZONA BALNEAR COSTEIRA	OBSERVAÇÕES
Corvo	Corvo	Corvo/Areia	
Faial	Horta	Almoxarife	
		Conceição	
		Fajã	
		Porto Pim	
		Varadouro	
Flores	Lajes das Flores	Fajã Grande	
	Santa Cruz das Flores	Santa Cruz Flores	
Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	Barra	
		Piscina do Carapacho	
		Praia	
Pico	Lajes do Pico	Lajes	
	Madalena	Madalena	
	São Roque do Pico	Cais do Pico	
		São Roque	
Santa Maria	Vila do Porto	Anjos	
		Formosa	
		Maia	
		São Lourenço	



# JORNAL OFICIAL

São Jorge	Calheta	Portinhos - Fajã Grande	
	Velas	Preguiça – Velas	
São Miguel	Lagoa	Lagoa	
		Caloura	
	Ponta Delgada	Milícias	
		Pópulo	
		Poças Sul dos Mosteiros	
		Poços de S. Vicente Ferreira	
	Povoação	Fogo (Ribeira Quente)	
	Ribeira Grande	Areal de Santa Bárbara	
		Calhetas	
		Praia dos Moinhos	
	Vila Franca do Campo	Água d'Alto	
		Corpo Santo	
		Ilhéu de Vila Franca do Campo	
		Prainha de Água d'Alto	
		Vinha da Areia	
Terceira	Angra do Heroísmo	Baía do Refugio	
		Cinco Ribeiras	
		Negrilo	
		Prainha (Angra do Heroísmo)	
		Salga	
		Salgueiros	
		Silveira	

**JORNAL OFICIAL**

	Praia da Vitória	Biscoitos	
		Escaleiras	
		Grande	
		Porto Martins	
		Prainha (Praia da Vitória)	
		Quatro Ribeiras	
		Sargentos	

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 187/2009 de 9 de Abril de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, publicada no Jornal Oficial n.º 160, I Série, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador Silvano Simas Xavier um apoio financeiro no montante de 39.811,08 €, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação SR-693-L "Xana".

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador Silvano Simas Xavier, residente no Concelho de São Roque do Pico, ilha do Pico, um incentivo a fundo perdido no valor de 23.886,65€, para comparticipar nos custos de execução do projecto renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação SR-693-L "Xana".
2. Este incentivo será pago directamente ao armador Silvano Simas Xavier, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

30 de Março de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 188/2009 de 9 de Abril de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, publicada no Jornal Oficial n.º 160, I Série, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador Paulo Jorge Brasil da Silva um apoio financeiro no montante de 17.141,73 €, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação AH-255-L “Galo”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador Paulo Jorge Brasil da Silva, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um incentivo a fundo perdido no valor de 17.141,73€, para participar nos custos de execução do projecto renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação AH-255-L “Galo”.

2. Este incentivo será pago directamente ao armador Paulo Jorge Brasil da Silva, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

30 de Março de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 189/2009 de 9 de Abril de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, publicada no Jornal Oficial n.º 160, I Série, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador Paulo Eduardo Viegas Soares um apoio financeiro no montante de 195.040,00 €, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação VP-193-L “Santa Margarida”.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador Paulo Eduardo Viegas Soares, residente no Concelho das Velas, ilha de S. Jorge, um incentivo a fundo perdido no valor de 58.512,00€, para comparticipar nos custos de execução do projecto renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação VP-193-L “Santa Margarida”.
2. Este incentivo será pago directamente ao armador Paulo Eduardo Viegas Soares, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

30 de Março de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 190/2009 de 9 de Abril de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, publicada no Jornal Oficial n.º 160, I Série, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador José Eduardo Moniz Terceira um apoio financeiro no montante de 84.609,00 €, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação PD-495-L “João Paulo”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador José Eduardo Moniz Terceira, residente no Concelho da Ribeira Grande, ilha de S. Miguel, um incentivo a fundo perdido no valor de 25.382,70 €, para comparticipar nos custos de execução do projecto renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em madeira para substituição da embarcação PD-495-L “João Paulo”.

**JORNAL OFICIAL**

2. Este incentivo será pago directamente ao armador José Eduardo Moniz Terceira, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

30 de Março de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS****Rectificação n.º 33/2009 de 9 de Abril de 2009**

É rectificada a Portaria publicada com o n.º 156/2009, no Jornal Oficial, II série, n.º 60, de 27 de Março de 2009, onde se lê:

“...Rogério Paulo Carvalho Rego...”, deve ler-se:

“...Rogério António Carvalho Rego ...”.

2 de Abril de 2009. - A Directora do Gabinete de Economia Pesqueira, *Conceição Lourenço*.